



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE LEI Nº 009/2007.

Autor: IVALDO BARBOSA DOS SANTOS.

**ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER
INFRA-ESTRUTURA NAS RUAS JAGUARIBE, ITANHANDÚ,
JACAREÍ, TRANSVERSAIS, GAÚCHA, CHUL, ITAPÚ,
MACAÍBA, ITARARÉ NO BAIRRO MUCAJÁ III E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Apresentado em 27 de Febrero de 2007
Rejeitado em de de
Aprovado em 15 de março de 2007

Extraído o autógrafo em 13 de março de 2007
Subiu a Sanção sob protocolo em 19 de março de 2007, pelo ofício n.º
Sancionado em de de
Promulgado em de de
Veto Parcial em de de
" Total em de de
Arquivado em de de
Resolução n.º de de
Publicado em de de no

Secretaria, Japeri de de

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri**

C. M. JAPERI PROTOCOLO		
DATA:	15 / 02 / 2007	
Nº	LIVº	FLº
009	01	04

PROJETO DE LEI Nº /2007.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer Infra-Estrutura, e dá outras providências”.

Autor: Vereador Ivaldo Barbosa dos Santos

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE**

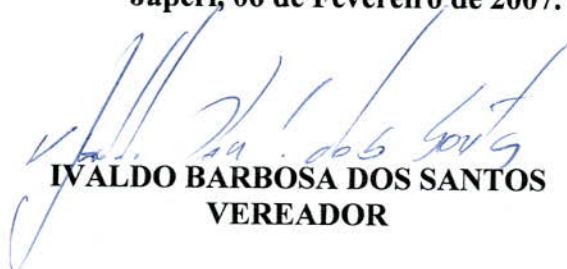
LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer saneamento básico e pavimentação nas Ruas Jaguaribe, Itanhandú, Jacareí, Transversais, Gaúcha, Chui, Itapú, Macaíba e Itararé, no bairro Mucajá III no Município de Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Fevereiro de 2007.


**IVALDO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR**

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: 27 / 02 / 2007
CÂMARA MUN. DE JAPERI Carlos Alberto Mello dos Santos Advogado Procurador Mat. 0159/02

C. M. JAPERI 1ª DISCUSSÃO
DATA: 03 / 03 / 2007
APROVADO CÂMARA MUN. DE JAPERI Carlos Alberto Mello dos Santos Advogado Procurador Mat. 0159/02

C. M. JAPERI 2ª DISCUSSÃO
DATA: 13 / 03 / 2007
APROVADO CÂMARA MUN. DE JAPERI Carlos Alberto Mello dos Santos Advogado Procurador Mat. 0159/02

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

LEI N° /2007.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer Infra-Estrutura, e dá outras providências”.

Autor: Vereador Ivaldo Barbosa dos Santos

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer saneamento básico e pavimentação nas Ruas São Marcos, Da Vargem, Nápoles, Da Saída, Florença, Veneza, Ariparrerias, Velásquez, Vasconcelos, Rafael Bordado, Guaia, Tocantins, Xavantina, Carolina, Xingo, Caiapó, Tupi, Engenheiro Passos, Edith Teles, Engenheiro Whitely, Bolívia, Itália, México, Paraguai, Do Estácio, Teixeira Leite, General Dimas, Jorge Borges, Dinorah, Beira Rio, Nena, no bairro Marajoara no Município de Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 13 de Março de 2007.


JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de lei nº 009/2007.

Autor: IVALDO BARBOSA DOS SANTOS.

Designo relator, o vereador _____

Presidente: _____

{CARLOS ANTÔNIO GUIMARÃES GERALDI}

Vice-presidente: _____

{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do IVALDO BARBOSA DOS SANTOS.

_____ cuja ementa é "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER INFRA-ESTRUTURA NO BAIRRO MUCAJÁ III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{José Valter de Macedo}

{Carlos Alberto Santos Martins}

{MARCELO MENZES DE LIMA}



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de Lei nº 009/2007

Autor: IVALDO BARBOSA DOS SANTOS.

Designo relator, o vereador: *Ivaldo Barbosa dos Santos*

Presidente: *[Handwritten Signature]*

{Kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: *[Handwritten Signature]*

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

O projeto em tela, de autoria de IVALDO BARBOSA DOS SANTOS,

cuja ementa é “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER INFRA-ESTRUTURA NO BAIRRO MUCAJÁ III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

[Handwritten Signature]
{Silas Reis Félix}

Marcos da Silva Arruda
{Marcos da Silva Arruda}

[Handwritten Signature]
{Cezar de Melo}